

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.046/88 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1.041/88, de 19 de Dezembro de 1.988.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Adminis tração em 28 de Dezembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo